



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 36 / 2022

Data: 23/05/2022

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, ao **Sr. Peterson Ferreira Lacerda**

Peterson é empresário, funcionário público, pai de família e atleta de alto rendimento.

Desde que teve contato com o esporte paralímpico percebeu que era uma grande oportunidade de levar o nome do nosso município a se destacar.

Atualmente como profissional de Educação física, além de suas conquistas individuais que carregam o nome da Associação Supera e do nosso Município, Peterson passou a ser inspiração para novos atletas. Neste ano em especial, quando pode representar nosso município em âmbito nacional, no lançamento de disco e arremesso de peso, pelo campeonato brasileiro.

Peterson morador de Sidrolândia desde menino, cresceu no Capão Seco é filho de Adenildo Amaral Lacerda, Vereador que dá o nome a este plenário, constituiu família, tem duas filhas e é casado a 14 anos.

Vale ainda destacar que é empresário em Sidrolândia por mais de 7(sete) anos, quando fundou a academia Formula.

Por fim, é um dos fundadores da Associação Supera e membro desde por todos esses anos.

Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2022

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

